

Os Sete Princípios da Abordagem LEADER: Mito ou Realidade?

Por José Cabeças
(Presidente da Direcção da ADIBER)

Partindo dos sete princípios da abordagem LEADER: abordagem territorial; abordagem ascendente e descentralizada; descentralização das decisões; desenvolvimento integrado; parceria local; organização em rede; e inovação (associadas à demonstratividade e transferibilidade), é propósito da ADIBER demonstrar através da intervenção realizada no seu território – região da Beira Serra (concelhos de Arganil, Góis, Oliveira do Hospital e Tábua), usando um projecto-chave e o modelo organizacional do seu Plano de Desenvolvimento Local que garante uma gestão participada pelos agentes Território que, apesar dos constrangimentos resultantes da acção no Território, a abordagem LEADER é muito mais do que virtual (mito).

É, isso sim, assumida como reconhecidamente virtuosa. Uma realidade que importa, a cada passo actualizar, afinar e elevar os respectivos patamares de exigência.

Sem esta abordagem operacionalizada como método de trabalho, usada como matriz de partida e “*bússola orientadora*” permanente, a iniciativa LEADER com todas as virtudes que tem associadas, se não for uma realidade concreta e palpável, corre o risco de se descaracterizar, pondo em causa os propósitos para que foi criada – aumentar / reforçar a massa crítica dos territórios rurais como alavanca do seu desenvolvimento sustentável, seja através da valorização do património natural e cultural; do reforço do ambiente económico, no sentido de contribuir para a criação de postos de trabalho; melhoria da capacidade organizacional das respectivas comunidades. Ou, simplesmente transformar-se num generalista programa sectorial.

Com dois exemplos pretendemos demonstrar a realidade da abordagem LEADER na Beira Serra. São 2 exemplos assumidos e divulgados como boas práticas.

O Projecto “*Trato® Bem do Ambiente*”, concretizado através de uma parceria alargada, construída de baixo para cima que envolveu a ADIBER, as Juntas de Freguesia dos 4 concelhos da Zona de Intervenção, as Câmaras Municipais, e mais tarde o ICN.

A constituição e funções do *Conselho de Parceiros da Beira Serra*, enquanto órgão de acompanhamento do Programa, fórum que congrega 83 Entidades Públicas e Privadas com intervenção sectorial no Território e, espaço por excelência da discussão da região e das iniciativas em curso na mesma, no sentido de encontrar complementaridades, gerar sinergias, partilhar recursos na perspectiva da sua rentabilização e optimização.

A acção deste Conselho de Parceiros, deveria estar a ser complementada pela Unidade Técnica - *Observatório da Beira Serra*, organizado em 5 Observatórios Sectoriais mas, que por impedimentos financeiros não pôde até ao momento concretizar as suas funções de monitorização sectorial da região, apesar de ter sido tentada a sua operacionalização através de uma candidatura à Iniciativa Comunitária EQUAL.

No campo de acção do PIC LEADER, destacamos a opção por um modelo estratégico de implementação do Programa e da sua acção, numa perspectiva de aposta nas virtualidades da iniciativa privada e das organizações da sociedade civil do território.

As dificuldades emergentes desta concepção, centram-se na dualidade que designamos por “**LEADERança versus Municipalização**” da intervenção. Havendo da parte da ADIBER a opção pela prioridade **LEADERança**, entendida como prevalência do papel central das organizações da sociedade civil no acesso ao programa e na cobertura a dar à sua acção no terreno, relativizando o papel dos Municípios. Tal situação coloca-nos dificuldades objectivas na implementação de projectos, por um lado; mas proporciona um valioso nível de parceria horizontal, entendida numa lógica de parceiros iguais.

Como estímulo a uma firme pedagogia na busca da *Governança* local, a opção pela **LEADERança** tem sido uma realidade que abona em função da demonstração da valia do Programa na Região, da sua visibilidade e reconhecida importância. Na Beira Serra, considerada a sua notoriedade podemos afirmar que “**O Que é LEADER é Bom**”.